



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 9.740, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Concede férias regulamentares.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, Decreto nº 1.797/2013, considerando requerimentos apresentados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder dez (10) dias de férias regulamentares ao servidor Nicácio Pio de Faria, referentes o período aquisitivo de 02-07-2018 a 01-07-2019, a partir do dia 27 de janeiro de 2020.

Parágrafo único. Designar em sua substituição a servidora Sirlene Maria da Silva.

Art. 2º Conceder dez (10) dias restantes de férias regulamentares à servidora Cibele Donizete de Oliveira Silva, a partir do dia 09-12-2019, interrompidas pela Portaria nº 9416/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 9 de dezembro de 2019.

**PEDRO FRANCISCO DA SILVA**  
Prefeito Municipal